

Ofício nº 01/2024/CÂMARA SÃO BENTO – TOCANTINS

São Bento do Tocantins/TO, 18 de janeiro de 2024.

Ao ilustríssimo senhor **LEONARDO MOURA DE OLIVEIRA**

Sócio administrador do Portal da Transparência da Câmara de vereadores de São Bento do Tocantins – TO

Senhor (a) Sócio (a) administrador,

Considerando as multas aplicadas pelo tribunal de contas do Estado do Tocantins, em relação às irregularidades constantes do Portal da Transparência, o presidente da Câmara Municipal de Vereadores, o senhor **ADERSON ARAÚJO RODRIGUES**, através da assessoria jurídica desta casa legislativa, encaminha à Vossa Senhoria, documentos em anexo para fins de regularização e adequação das normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins para o funcionamento do portal da transparência, sob pena de rescisão contratual em caso de não cumprimento das normas estabelecidas pela corte de contas do estado do Tocantins.

Gabinete da assessoria jurídica do Poder Legislativo do Município de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

FAELMA TELES AGUIAR

ASSESSORA JURÍDICA

OAB/TO 6.240